

REQUERIMENTO N°, DE

(Do Sr. Antonio Carlos Biscaia)

Requer a instituição de Comissão Externa para acompanhar as investigações sobre a morte do chinês naturalizado brasileiro Chan Kim Chang, preso por policiais federais no último dia 25, no Aeroporto Internacional Tom Jobim, no Rio de Janeiro, e morto em consequência de torturas sofridas no interior do presídio Ary Franco.

Sr. Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para requerer, nos termos do art. 38 do Regimento Interno, que ouvido o plenário desta Casa, sejam adotadas as providências necessárias à instituição de uma Comissão Externa para acompanhar as investigações sobre a morte do chinês naturalizado brasileiro Chan Kim Chang, preso por policiais federais no último dia 25, no Aeroporto Internacional Tom Jobim, no Rio de Janeiro, com U\$ 30 mil , que levaria ilegalmente para os Estados Unidos, tendo falecido em consequência de torturas sofridas no interior do presídio Ary Franco, para onde foi levado.

JUSTIFICATIVA

A extrema gravidade e a grande repercussão da tortura praticada por agentes penitenciários no Estado do Rio de Janeiro, que causou a morte do chinês naturalizado brasileiro Chan Kim Chang, ocorrida no dia 4 de setembro no Hospital Salgado Filho, para onde foi transferido, exige uma ação determinada do Estado, no sentido de apurar as responsabilidades e punir os envolvidos. As investigações são indispensáveis para que se esclareçam as circunstâncias da referida prisão, por agentes da polícia federal, e da tortura que teria sido praticada no interior do presídio Ary Franco.

O comerciante foi levado para o presídio e, no dia seguinte, foi encontrado inconsciente na cela, com vários ferimentos pelo corpo. De acordo com a informação recebida pelos policiais da Delegacia de Homicídios, o motivo da violência, praticada por agentes penitenciários, seria a busca pela senha do cartão de crédito de Chang, como vem denunciando a família.

É inadmissível, em um regime democrático de direito, que o crime de tortura seja praticado de forma sistemática e generalizada no Brasil, e continue sendo a principal forma de investigação da polícia brasileira, como afirma o pesquisador sobre o Brasil da Anistia Internacional, Tim Cahill.

Nesse sentido, no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização, o Poder Legislativo Federal não pode se omitir diante de situação de tal gravidade, que afeta intensamente a imagem do país, comprometida pela inaceitável violação dos direitos humanos, praticada por aqueles que têm o dever de garantir a integridade física e moral dos cidadãos.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2003.

Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
PT/RJ